



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.813 de 27 de março de 2000.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE  
CARGOS A SERVIDORA MUNICIPAL  
QUE ESPECIFICA

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de  
Barra Bonita, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são  
conferidas por lei, e nos termos do  
art. 37, inciso XVI, alínea "a", da  
Constituição Federal,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica autorizada a servidora DEVALMA PIZZO CREPALDI, portadora do RG. 11.802.638, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I na "Escola Municipal "Grilo Falante", a acumular o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no Magistério do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra  
Bonita, aos 27 de março de 2000.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete